

EXECUÇÃO

Portal do Conhecimento/ Sumulas / Sumulas do TJRJ e Tribunais Superiores

SÚMULA TJ Nº 1

"SE O CRÉDITO NÃO EXCEDER A METADE DO VALOR DO BEM COMUM OU SE EXCEDENDO-A, O CREDOR NÃO DEMONSTRAR A EXISTÊNCIA DE OUTROS BENS COMUNS, SERÁ PENHORADO O BEM TODO E RESSALVADA A METADE DO VALOR APURADO, A NÃO SER QUE SE TRATE DE BEM DE FÁCIL DIVISÃO, CASO EM QUE SERÁ PENHORADA APENAS A METADE IDEAL DE SEU VALOR. SE, ENTRETANTO, EXCEDENDO O CRÉDITO A METADE DO VALOR DO BEM, O CREDOR DEMONSTRAR A EXISTÊNCIA DE OUTROS BENS COMUNS, A EXECUÇÃO ABSORVERÁ O VALOR DO BEM ATÉ ONDE FOR NECESSÁRIO PARA A SATISFAÇÃO DO CRÉDITO, DENTRO DOS LIMITES DA MEAÇÃO DO CÔNJUGE QUE SE OBRIGOU, COMPUTADOS OS BENS COMUNS RESTANTES."

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº. 1 NA APELAÇÃO CÍVEL Nº. 81.800. JULGAMENTO EM 19/05/75. RELATOR: DESEMBARGADOR BASILEU RIBEIRO FILHO. REGISTRO DE ACÓRDÃO EM 27/04/76.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

JUSTIFICATIVA¹: "SÚMULA COM APLICAÇÃO MAIS RESTRITA, ESPECIALMENTE APÓS A LEI Nº 8.009/90, QUE TORNOU IMPENHORÁVEL O BEM DE FAMÍLIA, CONCEITO AMPLIADO, OU SEJA, MESMO SEM O REGISTRO INDICADO NO CÓDIGO CIVIL. MAS O ART. 3º DESTA LEI ABRE DIVERSAS EXCEÇÕES, NOS SETE INCISOS, ADMITINDO A PENHORA MESMO DO BEM DE FAMÍLIA."

¹Dados extraídos da Revista de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no capítulo das Súmulas de Jurisprudência Predominante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

SÚMULA TJ Nº 47

"ESGOTADAS TODAS AS DILIGÊNCIAS CABÍVEIS, É DIREITO DO CREDOR REQUERER A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS A ÓRGÃOS PÚBLICOS E PARTICULARES, SEM OFENSA AO SIGILO BANCÁRIO E FISCAL, PARA LOCALIZAR O DEVEDOR E/OU BENS PENHORÁVEIS, EVITANDO CERCEAMENTO NA INSTRUÇÃO."

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE Nº. [2001.146.00008](#). JULGAMENTO EM 24/06/2002. RELATOR: DESEMBARGADOR SYLVIO CAPANEMA DE SOUZA. VOTAÇÃO POR MAIORIA. REGISTRO DO ACÓRDÃO EM 14/03/2003.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA TJ Nº 51

"NÃO CONSTITUI GARANTIA HÁBIL, PARA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DEVEDOR, O OFERECIMENTO DE TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA ANTIGOS, DE DIFÍCIL LIQUIDEZ."

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº 08/2001 - PROC. [2001.146.00008](#).
JULGAMENTO EM 4/06/2002 - VOTAÇÃO POR MAIORIA. RELATOR: DES. SYLVIO CAPANEMA DE SOUZA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 100

"A PENHORA DE RECEITA AUFERIDA POR ESTABELECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA, DESDE QUE FIXADA EM PERCENTUAL QUE NÃO COMPROMETA A RESPECTIVA ATIVIDADE EMPRESARIAL, NÃO OFENDE O PRINCÍPIO DA EXECUÇÃO MENOS GRAVOSA, NADA IMPEDINDO QUE A NOMEAÇÃO DO DEPOSITÁRIO RECAIA SOBRE O REPRESENTANTE LEGAL DO DEVEDOR."

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE Nº [2005.146.00001](#) - JULGAMENTO EM 18/07/2005 – VOTAÇÃO: MAIORIA – RELATOR: DESEMBARGADORA CÁSSIA MEDEIROS – REGISTRO DE ACÓRDÃO EM 26/12/2005 – FLS. 011200/011220.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 106

"A MERA EXPEDIÇÃO DO PRECATÓRIO, ANTES DE SUA LIQUIDAÇÃO, NÃO AUTORIZA A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, NA FORMA DO ART. 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE Nº [2005.146.00001](#) - JULGAMENTO EM 18/07/2005 – VOTAÇÃO: UNÂNIME – RELATOR: DESEMBARGADORA CÁSSIA MEDEIROS – REGISTRO DE ACÓRDÃO EM 26/12/2005 – FLS. 011200/011220."

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 109

"OS EMBARGOS DO DEVEDOR NÃO TRANSFORMAM EM PROVISÓRIA A EXECUÇÃO DEFINITIVA."

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE Nº [2005.146.00001](#) - JULGAMENTO EM 18/07/2005 – VOTAÇÃO: UNÂNIME – RELATOR: DESEMBARGADOR CÁSSIA MEDEIROS – REGISTRO DE ACÓRDÃO EM 26/12/2005 – FLS. 011200/011220

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 111

"COMPETÊNCIA PARA A EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. A REGRA É A DA COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA AÇÃO SALVO QUANDO ESTE NÃO FOR MAIS O FORO DO DOMICÍLIO DO ALIMENTANDO."

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº. [2006.018.00001](#) – JULGAMENTO EM 14/08/2006. – VOTAÇÃO: UNÂNIME – RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO RABELLO.

VERBETE SUMULAR CANCELADO, CONFORME DECISÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0087272-90.2024.8.19.0000. JULGAMENTO EM 17/02/2025. RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA INÊS DA PENHA GASPAR. VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE. ACÓRDÃO PUBLICADO EM 19/02/2025.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 117

"A PENHORA ON LINE, DE REGRA, NÃO OFENDE O PRINCÍPIO DA EXECUÇÃO MENOS GRAVOSA PARA O DEVEDOR."

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE Nº [2006.146.00004](#) – JULGAMENTO EM 09/10/2006. – VOTAÇÃO: POR MAIORIA – RELATOR: DESEMBARGADOR MARCUS TULLIUS ALVES.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 119

"A GARANTIA DO JUÍZO DA EXECUÇÃO, DEFERIDA PENHORA DE RECEITA, EFETIVA-SE COM A LAVRATURA DO TERMO E A INTIMAÇÃO DO DEPOSITÁRIO, FLUINDO O PRAZO PARA A IMPUGNAÇÃO DO DEVEDOR, INDEPENDENTE DA ARRECADAÇÃO."

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE Nº [2006.146.00004](#) – JULGAMENTO EM 09/10/2006 – VOTAÇÃO: UNÂNIME – RELATOR: DESEMBARGADOR MARCUS TULLIUS ALVES.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 120

"A COMPETÊNCIA PARA CONHECER DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS É DO JUÍZO QUE OS FIXOU, SALVO NOS CASOS DE ALTERAÇÃO DE DOMICÍLIO DO EXEQÜENTE."

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE Nº [2006.146.00004](#) – JULGAMENTO EM 09/10/2006 – VOTAÇÃO: UNÂNIME – RELATOR: DESEMBARGADOR MARCUS TULLIUS ALVES.

VERBETE SUMULAR CANCELADO, CONFORME DECISÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0063257 14.2011.8.19.0000, JULGAMENTO EM 05/03/2012 - RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ ZVEITER. VOTAÇÃO UNÂNIME.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 125

"NA EXECUÇÃO FISCAL NÃO SE EXIGIRÁ PROVA DA EXATA INDICAÇÃO DO ENDEREÇO DO DEVEDOR, CÓPIA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DA PROVA DA ENTREGA AO CONTRIBUINTE DA NOTIFICAÇÃO DO TRIBUTOS, REQUISITOS PREVISTOS NA LEI Nº. 6830/80."

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE Nº. [2006.146.00006](#) – JULGAMENTO EM 21/12/2006 – RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO VENTURA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 126

"INCABÍVEL A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, DE OFÍCIO OU A REQUERIMENTO DO DEVEDOR, EM RAZÃO DE CRITÉRIO FUNDADO EM PEQUENO VALOR COBRADO."

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE Nº. [2006.146.00006](#) – JULGAMENTO EM 21/12/2006 – RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO VENTURA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 133

"APLICA-SE SUPLETIVAMENTE E NO QUE COUBER O ARTIGO 267, II E III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL AO PROCESSO DE EXECUÇÃO E AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA."

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE Nº. [2006.146.00001](#)– JULGAMENTO EM 11/12//2006 – RELATORA: DESEMBARGADORA MARIANNA PEREIRA NUNES FETEIRA GONÇALVES. VOTAÇÃO UNÂNIME.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 158

"É ADMISSÍVEL A EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA MULTA PREVISTA NOS ART. 461, § 4º E ART. 461-A, § 3º, DO [CPC](#), INCLUSIVE DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. [0014101-57.2011.8.19.0000](#) - JULGAMENTO EM 22/11//2010 - RELATOR: DESEMBARGADORA LEILA MARIANO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

VERBETE SUMULAR CANCELADO, CONFORME DECISÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [0036740-93.2016.8.19.0000](#), SESSÃO REALIZADA EM 20/03/2017. RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ ZVEITER. VOTAÇÃO UNÂNIME. (ACÓRDÃO PUBLICADO EM 23/03/2017)

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SUMULA TJ Nº 309

DA SÚMULA DE JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO TJERJ, REPRODUZIDO NO ENUNCIADO 12 DO AVISO TJRJ Nº 15/2015, FOI CANCELADO, CONFORME DECISÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL EM SESSÃO ADMINISTRATIVA REALIZADA NO DIA 04/05/2015. VOTAÇÃO UNÂNIME.

"EXCLUEM-SE DA COMPETÊNCIA DAS CÂMARAS CÍVEIS ESPECIALIZADAS RECURSOS EM AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE, MESMO QUE O CRÉDITO EXEQUENDO RESULTE DE RELAÇÃO DE CONSUMO, QUANDO NÃO OFERECIDOS EMBARGOS DE DEVEDOR OU QUANDO ESTES NÃO VERSAREM SOBRE O NEGÓCIO JURÍDICO QUE DEU ORIGEM AO CRÉDITO."

REFERÊNCIA: CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº [0022141-23.2014.8.19.0000](#) - JULGAMENTO EM 26/05/2014 - RELATOR: DESEMBARGADOR FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

CANCELAMENTO DO VERBETE SUMULAR. In: DJERJ, ADM, n. 162, de 13/05/2015, p. 42.

[Aviso TJ 103/2014](#) - Síntese dos julgamentos realizados nos conflitos de competência entre Câmaras Cíveis e Câmaras Cíveis Especializadas, com eficácia vinculante, cujas deliberações são de observância obrigatória para todos os Órgãos do Tribunal.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 371

"EM EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, PODEM SER OBJETO DE PENHORA OS VALORES REFERENTES AO FGTS DO ALIMENTANTE."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. [0032466-23.2015.8.19.0000](#) - JULGAMENTO EM 20/03/2017- RELATOR: DESEMBARGADOR CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 386

"NAS EXECUÇÕES POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL DE CRÉDITO REFERENTE A COTAS CONDOMINIAIS, ADMITE-SE A INCLUSÃO DAS PRESTAÇÕES QUE SE VENCEREM NO CURSO DO PROCESSO".

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. [0073466-61.2019.8.19.0000](#) - JULGAMENTO EM 14/09/2020 - RELATOR: DESEMBARGADOR ADRIANO CELSO GUIMARÃES. VOTAÇÃO POR MAIORIA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 27

PODE A EXECUÇÃO FUNDAR-SE EM MAIS DE UM TITULO EXTRAJUDICIAL RELATIVOS AO MESMO NEGOCIO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 46

NA EXECUÇÃO POR CARTA, OS EMBARGOS DO DEVEDOR SERÃO DECIDIDOS NO JUIZO DEPRECANTE, SALVO SE VERSAREM UNICAMENTE VICIOS OU DEFEITOS DA PENHORA, AVALIAÇÃO OU ALIENAÇÃO DOS BENS.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 58

PROPOSTA A EXECUÇÃO FISCAL, A POSTERIOR MUDANÇA DE DOMICILIO DO EXECUTADO NÃO DESLOCA A COMPETENCIA JÁ FIXADA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 66

COMPETE A JUSTIÇA FEDERAL PROCESSAR E JULGAR EXECUÇÃO FISCAL PROMOVIDA POR CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 128

NA EXECUÇÃO FISCAL HAVERÁ SEGUNDO LEILÃO, SE NO PRIMEIRO NÃO HOUVER LANÇO SUPERIOR A AVALIAÇÃO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 139

CABE A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL PROPOR EXECUÇÃO FISCAL PARA COBRANÇA DE CREDITO RELATIVO AO ITR.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 153

A DESISTENCIA DA EXECUÇÃO FISCAL, APOS O OFERECIMENTO DOS EMBARGOS, NÃO EXIME O EXEQUENTE DOS ENCARGOS DA SUCUMBENCIA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 189

É DESNECESSÁRIA A INTERVENÇÃO DO MINISTERIO PUBLICO NAS EXECUÇÕES FISCAIS.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 196

AO EXECUTADO QUE, CITADO POR EDITAL OU POR HORA CERTA, PERMANECER REVEL, SERA NOMEADO CURADOR ESPECIAL, COM LEGITIMIDADE PARA APRESENTAÇÃO DE EMBARGOS.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 199

NA EXECUÇÃO HIPOTECARIA DE CREDITO VINCULADO AO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI N. 5.741/71, A PETIÇÃO INICIAL DEVE SER INSTRUIDA COM, PELO MENOS, DOIS AVISOS DE COBRANÇA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 251

A MEAÇÃO SÓ RESPONDE PELO ATO ILÍCITO QUANDO O CREDOR, NA EXECUÇÃO FISCAL, PROVAR QUE O ENRIQUECIMENTO DELE RESULTANTE APROVEITOU AO CASAL.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 270

O PROTESTO PELA PREFERÊNCIA DE CRÉDITO, APRESENTADO POR ENTE FEDERAL EM EXECUÇÃO QUE TRAMITA NA JUSTIÇA ESTADUAL, NÃO DESLOCA A COMPETÊNCIA PARA A JUSTIÇA FEDERAL.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 279

É CABÍVEL EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 314

EM EXECUÇÃO FISCAL, NÃO LOCALIZADOS BENS PENHORÁVEIS, SUSPENDE-SE O PROCESSO POR UM ANO, FINDO O QUAL SE INICIA O PRAZO DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL INTERCORRENTE.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 328

NA EXECUÇÃO CONTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, É PENHORÁVEL O NUMERÁRIO DISPONÍVEL, EXCLUÍDAS AS RESERVAS BANCÁRIAS MANTIDAS NO BANCO CENTRAL.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 375

O RECONHECIMENTO DA FRAUDE À EXECUÇÃO DEPENDE DO REGISTRO DA PENHORA DO BEM ALIENADO OU DA PROVA DE MÁ-FÉ DO TERCEIRO ADQUIRENTE.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 392

A FAZENDA PÚBLICA PODE SUBSTITUIR A CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA (CDA) ATÉ A PROLAÇÃO DA SENTENÇA DE EMBARGOS, QUANDO SE TRATAR DE CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL OU FORMAL, VEDADA A MODIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO DA EXECUÇÃO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 393

A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE É ADMISSÍVEL NA EXECUÇÃO FISCAL RELATIVAMENTE ÀS MATÉRIAS CONHECÍVEIS DE OFÍCIO QUE NÃO DEMANDEM DILAÇÃO PROBATÓRIA

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 400

O ENCARGO DE 20% PREVISTO NO DL N. 1.025/1969 É EXIGÍVEL NA EXECUÇÃO FISCAL PROPOSTA CONTRA A MASSA FALIDA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 414

A CITAÇÃO POR EDITAL NA EXECUÇÃO FISCAL É CABÍVEL QUANDO FRUSTRADAS AS DEMAIS MODALIDADES.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 417

NA EXECUÇÃO CIVIL, A PENHORA DE DINHEIRO NA ORDEM DE NOMEAÇÃO DE BENS NÃO TEM CARÁTER ABSOLUTO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 435

PRESUME-SE DISSOLVIDA IRREGULARMENTE A EMPRESA QUE DEIXAR DE FUNCIONAR NO SEU DOMICÍLIO FISCAL, SEM COMUNICAÇÃO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, LEGITIMANDO O REDIRECIONAMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL PARA O SÓCIO-GERENTE.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 467

PRESCREVE EM CINCO ANOS, CONTADOS DO TÉRMINO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, A PRETENSÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE PROMOVER A EXECUÇÃO DA MULTA POR INFRAÇÃO AMBIENTAL.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 478

NA EXECUÇÃO DE CRÉDITO RELATIVO A COTAS CONDOMINIAIS, ESTE TEM PREFERÊNCIA SOBRE O HIPOTECÁRIO.

SÚMULA STF Nº 150

PRESCREVE A EXECUÇÃO NO MESMO PRAZO DE PRESCRIÇÃO DA AÇÃO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 228

NÃO É PROVISÓRIA A EXECUÇÃO NA PENDÊNCIA DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO, OU DE AGRAVO DESTINADO A FAZÊ-LO ADMITIR (VIDE OBSERVAÇÃO).

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral de Gestão do Conhecimento**

Departamento de Gestão do Conhecimento Institucional
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento
Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br